

EXERCÍCIO 2020

# RELATÓRIO ANUAL

---

J&F Investimentos S.A  
1ª Emissão de Notas Promissórias



Trustee **DTVM**

ÍNDICE

EMISSORA.....	2
CARACTERÍSTICAS DAS NOTAS PROMISSÓRIAS.....	2
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	4
ASSEMBLEIAS DE TITULARES DE NOTAS PROMISSÓRIAS.....	4
POSIÇÃO DAS NOTAS PROMISSÓRIAS .....	4
EVENTOS REALIZADOS 2020.....	5
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	5
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS .....	5
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	6
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES .....	6
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	6
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS.....	6
EVENTOS SUBSEQUENTES - COVID 19 .....	7
GARANTIA.....	7
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	8
DECLARAÇÃO.....	8

## EMISSORA

<b>Denominação Comercial:</b>	J&F INVESTIMENTOS S.A
<b>CNPJ:</b>	00.350.763/0001-62
<b>Categoria de Registro:</b>	Sociedade limitada

## CARACTERÍSTICAS DAS NOTAS PROMISSÓRIAS

### Oferta:

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

### Número da Emissão:

1ª Emissão

### Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

### Código do Ativo:

1ª série: NC0020005EH

2ª série: NC0020005EI

3ª série: NC0020005EJ

4ª série: NC0020005EK

5ª série: NC0020005EL

### Código ISIN:

1ª série: BRJEFNPM009

2ª série: BRJEFNPM017

3ª série: BRJEFNPM025

4ª série: BRJEFNPM033

5ª série: NC0020005EL

### Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

### Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

### Coordenador Líder:

Bradesco BBI

### Data de Emissão:

18 de novembro de 2020

### Data de Vencimento:

1ª série: 30 de junho de 2021

2ª série: 30 de junho de 2022

3ª série: 30 de junho de 2023

4ª série: 30 de junho de 2024

5ª série: 30 de junho de 2025

### Quantidade de Notas Promissórias:

100 (cem)

### Número de Séries:

5 (cinco)

**Valor Total da Emissão:**

R\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais)

**Valor Nominal:**

R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais)

**Forma:**

Cartular

**Espécie:**

Real

**Conversibilidade:**

Não conversíveis em ações da Emissora

**Permuta:**

Não se aplica à presente emissão

**Poder Liberatório:**

Não se aplica à presente emissão

**Opção:**

Não se aplica à presente emissão

**Negociação:**

As notas promissórias foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Seguimento CETIP UTMV.

**Atualização do Valor Nominal:**

Não se aplica à presente emissão

**Pagamento da Atualização:**

Não se aplica à presente emissão

**Remuneração:**

100% CDI + 4,00% a.a.

**Início da Rentabilidade:**

A partir da data de emissão

**Pagamento da Remuneração:**

1ª série: Em 1 (uma) única parcela, na data de vencimento

2ª série: Em 1 (uma) única parcela, na data de vencimento

3ª série: Em 1 (uma) única parcela, na data de vencimento

4ª série: Em 1 (uma) única parcela, na data de vencimento

5ª série: Em 1 (uma) única parcela, na data de vencimento

**Amortização:**

1ª série: Em 1 (uma) única parcela, na data de vencimento

2ª série: Em 1 (uma) única parcela, na data de vencimento

3ª série: Em 1 (uma) única parcela, na data de vencimento

4ª série: Em 1 (uma) única parcela, na data de vencimento

5ª série: Em 1 (uma) única parcela, na data de vencimento

**Repactuação:**

Não se aplica à presente emissão

**Resgate Antecipado:**

Não se aplica à presente emissão

**DESTINAÇÃO DE RECURSOS**

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos obtidos com a emissão foram utilizados nos termos da Cláusula 19.1, alínea (xxxiv) das Cártulas, sendo utilizado o montante de R\$ 512.742.862,00 (Quinhentos e doze milhões, setecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais), conforme abaixo:

Data	Liquidação	Valor Ações	R\$ Médio	Corretora
19/11/2020	23/11/2020	43.965.115,00	2.020.000	21,7649 Bradesco
20/11/2020	24/11/2020	47.121.567,00	2.138.600	22,0338 Bradesco
23/11/2020	25/11/2020	52.318.361,00	2.316.800	22,5822 Bradesco
24/11/2020	26/11/2020	35.688.914,00	1.580.300	22,5836 Bradesco
25/11/2020	27/11/2020	41.414.856,00	1.821.400	22,7379 Bradesco
26/11/2020	30/11/2020	34.494.706,00	1.505.100	22,9185 Bradesco
27/11/2020	01/12/2020	36.751.248,00	1.586.800	23,1606 Bradesco
30/11/2020	02/12/2020	59.427.395,00	2.552.500	23,2820 Bradesco
01/12/2020	03/12/2020	44.099.857,00	1.872.600	23,5501 Bradesco
02/12/2020	04/12/2020	29.807.719,00	1.266.800	23,5299 Bradesco
03/12/2020	07/12/2020	87.653.124,00	3.785.100	23,1574 Bradesco
TOTAL		R\$512.742.862,00		

2) Considerando o Valor da Emissão, bem como o valor mencionado no item (1) acima, e, ainda, o saldo atualizado da Conta Vinculada Liquidação, no valor de R\$ 492.850.862,121 (quatrocentos e noventa e dois milhões, oitocentos e cinquenta mil, oitocentos e sessenta e dois reais e doze centavos), pode-se concluir que, até o presente momento, o valor de R\$ 1.494.406.275,88 (hum bilhão, quatrocentos e noventa e quatro milhões, quatrocentos e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centos) está sendo utilizado para reforço de caixa; e

3) Conforme previsto na Cláusula 1.1. das Cártulas, resta um prazo de 26 (vinte e seis) meses para que a totalidade dos recursos líquidos obtidos pela Emissora com a Emissão (ou seja, aqueles efetivamente recebidos pela Emissora após o pagamento de, dentre outros, todas as taxas, honorários e comissões incorridos no âmbito da Emissão) sejam utilizados em sua integralidade no cumprimento da obrigação prevista na alínea (xxxiv) da Cláusula 19.1 das Cártulas.

**ASSEMBLEIAS DE TITULARES DE NOTAS PROMISSÓRIAS**

Em 08 de janeiro de 2021 foi realizada Assembleia Geral de Titulares de Notas Proissórias em que foi deliberada e aprovada: (i) a concessão de waiver pelo não cumprimento da cláusula 2.1. do Contrato de Alienação Fiduciária sobre a Propriedade Superveniente de Ações em Garantia e Outras Avenças firmado em 13 de novembro de 2020 (“Alienação Fiduciária Superveniente”), para que a notificação ao agente de custódia a fim de proceder a averbação da alienação superveniente de 50% dos Ativos Alienados ali descritos seja realizada no prazo de 10 dias úteis, contados da realização desta Assembleia;

(ii) concessão de waiver pela não comprovação de ciência do Banco Santander S.A. (“Santander”) sobre a cessão fiduciária do Sobejo Santander, conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças firmado em 13 de novembro de 2020;

(iii) A alteração das cláusulas 12.2.1 e 12.2.3 do Contrato de Cessão, considerando a liberação, pelo Agente Fiduciário, do fluxo de dividendos decorrente de 14.225.000 (quatorze milhões, duzentos e vinte e cinco milhões) de ações de titularidade da J&F de emissão da JBS S.A. (“JBS”), representativos de 0,53% (zero vírgula cinquenta e três por cento) do capital social da JBS, decorrente da notificação enviada pela Emissora no dia 27 de novembro de 2020 que informou a formalização de Equity Swap. Veja na íntegra:

[AGD 08.01.2021](#)

**POSIÇÃO DAS NOTAS PROMISSÓRIAS**

1ª SÉRIE

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2020	R\$25.000.000,00000000	R\$173.341,95000000	R\$25.173.341,95000000	R\$ 352.426.787,30

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
14	-	-	14

2ª SÉRIE

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2020	R\$25.000.000,00000000	R\$173.341,95000000	R\$25.173.341,95000000	R\$ 629.333.548,75

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
25	-	-	25

3ª SÉRIE

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2020	R\$25.000.000,00000000	R\$173.341,95000000	R\$25.173.341,95000000	R\$ 553.813.522,90

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
22	-	-	22

4ª SÉRIE

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2020	R\$25.000.000,00000000	R\$173.341,95000000	R\$25.173.341,95000000	R\$ 553.813.522,90

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
22	-	-	22

5ª SÉRIE

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2020	R\$25.000.000,00000000	R\$173.341,95000000	R\$25.173.341,95000000	R\$ 427.946.813,15

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
17	-	-	17

**EVENTOS REALIZADOS 2020**

No exercício de 2020, não ocorreram os eventos de resgate, remuneração, amortização, conversão e repactuação.

**INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS**

No decorrer do exercício de 2020 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na cártula.

**EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário atuou, no decorrer do exercício de 2020, e/ou atua nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	Âmbar Energia Ltda.
Emissão:	1º emissão
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais)
Quantidade de notas promissórias emitidas:	25 (vinte e cinco) notas promissórias.
Espécie:	Real
Prazo de vencimento:	Série 1 - 12/06/2020 Série 2 - 12/12/2020 Série 3 - 12/06/2021
Garantias:	Alienação Fiduciária da totalidade das quotas de titularidade da J&F e da Futura na Âmbar  Cessão Fiduciária dos dividendos de titularidade da J&F decorrentes de ações ordinárias detidas no capital social da JBS  Alienação Fiduciária de 22.315.202 ações de emissão da JBS de titularidade do FIP Formosa
Remuneração:	100% a.a. + 2,05%
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

## CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

## ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em 10 de janeiro de 2020 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária em que restou deliberado a alteração do art. 10 do Estatuto Social, que disciplina as competências do Conselho de Administração da Companhia

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Exclusivamente para o exercício social encerrado em 2020, a Companhia poderá entregar as demonstrações financeiras até 30 de junho de 2021.

## ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Com base nas informações contidas nas cédulas, a Companhia deve manter, anualmente, o seguinte índice financeiro:

$$\text{Endividamento Bruto} \leq \text{R}\$5.000.000.000,00$$

Sendo que,

**Endividamento Bruto:** significa o saldo devedor de principal e juros de empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo com instituições financeiras, incluindo operações de mercados de capitais e dívidas de terceiros garantidas pela Emissora, acrescido de dívidas da Âmbar e holdings não operacionais controladas pela Emissora. Para fins desse cálculo, será desconsiderada o (i) financiamento do Fundo Garantidor de Crédito (FGC) com a J&F

Participações e (ii) operação de Equity Swap da Emissora em valor não superior ao valor da Emissão, atualmente em negociação com determinados bancos comerciais.

### EVENTOS SUBSEQUENTES - COVID 19

Não foi possível destacarmos os Eventos Subsequentes, relacionados ao COVID - 19, tendo em vista a ausência de publicação das demonstrações financeiras pela Emissora.

### GARANTIA

As Notas Promissórias contam com as seguintes garantias reais:

Alienação Fiduciária ações ordinárias da JBS S.A. devidamente registrado no 9ºRTD de São Paulo - alienação de ações que representam 1,42% do capital social total da JBS de titularidade da Emissora e 2,18% de titularidade do FIP Formosa - Averbção realizada pelo Escriturador.

Alienação Fiduciária da propriedade superveniente de ações de emissão da JBS de titularidade da J&F INVESTIMENTOS S.A. e do FIP Formosa, devidamente registrado no 9ºRTD de São Paulo - alienação de Ações Oneradas Alienadas e demais direitos decorrentes de desdobramento, grupamento ou bonificações, representativas de aproximadamente 10,05% do capital social total da JBS, que encontram-se alienadas fiduciariamente ao Santander, que será aperfeiçoará com a implementação da Condição de Eficácia.

Cessão Fiduciária dos dividendos pagos para a Emissora pela JBS, após liberados da Garantia Âmbar de titularidade da Emissora, os quais deverão ser depositados na Conta Vinculada Emissora após liberados da Conta Vinculada Âmbar, conforme contrato de cessão Âmbar; e dos recursos liberados pela JBS ao FIP Formosa, após liberados da garantia Âmbar, após liberado da Conta Vinculada Âmbar Formosa, nos termos do contato de Alienação Âmbar.

#### Conta Vinculada Emissora

A Companhia obriga-se a fazer com que os Recursos Liberados à Companhia decorrente da Garantia de Âmbar, os Dividendos Cedidos, os Dividendos Onerados JBS, o Sobejo Santander e os Créditos Adicionais de titularidade da Companhia sejam pagos exclusivamente na Conta Vinculada Emissora.

#### Conta Vinculada Formosa

O FIP Formosa obriga-se a fazer com que os Recursos Liberados ao FIP Formosa da Garantia Âmbar, os Créditos Adicionais, os Dividendos Onerados JBS e os Dividendos Livres JBS Formosa de titularidade do FIP Formosa sejam pagos exclusivamente na Conta Vinculada Formosa.

#### Conta Vinculada J&F Participações

A J&F Participações obriga-se a fazer com que os Dividendos PicPay e os Créditos Adicionais de titularidade da J&F Participações sejam pagos exclusivamente na Conta Vinculada J&F Participações.

Após o depósito dos Dividendos Cedidos, Recursos Liberados das Garantias de Âmbar, Sobejo Santander e/ou Créditos Adicionais, os valores deverão ser transferidos automaticamente pelo banco às contas de livre movimentação da Companhia, FIP Formosa ou J&F Participações.

#### Conta Vinculada Liquidação

Os recursos oriundos da integração das Notas Promissórias foram creditados na Conta Vinculada Liquidação, sendo que tais recursos serão liberados apenas em parcelas iguais ou superiores à R\$625.000.000,00 (seiscentos e vinte e cinco milhões de reais), caso o Valor das Ações JBS Alienadas seja maior ou igual a 175% do valor da liberação desejada pela Companhia. Para fins de cálculo, o valor das ações considerado será sempre o menor valor entre (i) R\$20,99 (vinte reais e noventa e nove centavos) e (ii) o preço de fechamento de negociação e bolsa no dia útil imediatamente anterior a data da solicitação de liberação.

#### Verificação Trimestral

O Agente Fiduciário verificará, trimestralmente, sempre no dia 15 (quinze) dos meses de janeiro, abril, julho e outubro a quantidade e valor das Ações Livres JBS detidas pela Companhia, até que as ações em garantia representem 200% do valor das Notas Promissórias, quando então a Verificação Trimestral não será mais realizada. Para fins de

cálculo, o valor das ações considerado será sempre o menor valor entre (i) R\$20,99 (vinte reais e noventa e nove centavos) e (ii) o preço de fechamento de negociação e bolsa no dia útil imediatamente anterior a data da assinatura do aditamento previsto na cláusula 1.5 do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações.

## FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

## DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e inciso XII do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos titulares das notas promissórias.

São Paulo, abril de 2021.



*“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de dezembro de 1.976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”*

*“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de Nota Promissória”*

*“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2020 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”*